

Ala da Sessão da O.A.B.  
Joias, dia 30 de Junho de 1966.

Por muito dias do mês de Junho de  
um momento, e sessenta e seis, no boicote  
regimental, sob a Presidência do Sr. Romulo  
Bucaluz, e Secretariado por mim, Celso Buzano,  
devido a ausência injustificada do 2º Secretário,  
presente os Srs. Conselheiros, constantes do livro  
de assinaturas reuniu-se o Conselho Secional da  
Ordem dos Advogados do Brasil, no edifício do  
Palácio da Justiça, à Praça Cívica, em Jo-  
iânia. Aberta a sessão, foram lidas a pro-  
posta, algumas com modificações, sus-  
tadas, na parte final, cinco atas de  
sessões anteriores. Presente o Bel. Targino de  
Almeida, foi ele devidamente comprometido,  
na forma do Estatuto, sendo, em  
seguida, saudado pelo Sr. Presidente, que  
sustentou a missão do advogado na so-  
ciedade atual. O comprometido, agora

deu em rápidas palavras. EXPEDIENTE:  
Constituiu-se a. of. nº 426/66 do Procurador Geral  
de Justiça - Sr. Romulo Pires de Campos Bar-  
ros, agradecendo ao Conselho o voto de  
aplausos; b. Telegrama do advogado Walter  
Ulbranda, da Seção de M. Gerais. c = Te-  
legrama de José Sebastião Dub de M. Gerais;  
d = Telegrama de José Walter Pires de  
M. Gerais; e = Telegrama de José Ul-  
branda Junior, de M. Gerais. f = Telegra-  
ma de Buzano tiveram de

ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL  
SEÇÃO DE JOIAS  
Certifico que a presente fotocópia é reprodução  
fidel e autêntica do documento original  
Goiania, 1/7/66  
Yara Almeida dos Santos  
Aux. Adm. / Secretária Executiva  
DAB-GO

355 06/04/16

solidarizando com o advogado Jacay Rezende;  
Cartão de agradecimento da família do Prof.  
grulo, dego, Agnelo Filipe; H. of. nº 66/5.232  
Seção de São Paulo, comunicando a trans-  
missão do Advogado Altair Roriz, julgamen-  
to de Processo: Proc. nº 227/66. Pedido de res-  
tuição de seu direito total da advocacia -  
1ª - Sebastião Soares - Adiado; Proc. nº -  
228/66 - Pedido de cancelamento de inscrição.  
2ª - Antônio Cupertino de Barros - Adiado  
O pedido do relator, Cons. A. Rodrigues Al-  
ves, foi incluído na pauta e apreciado  
pelo Conselho, o processo nº 226/66, de in-  
teresse do Adv. Jacay Rezende, versando pe-  
dido de desagravo público. Com a pala-  
vra o relator, proferiu ele o seu parecer  
que concluiu pelo arquivamento do pedido,  
já que o jornal "Guio de Marco", segun-  
do prova feita pelo interessado, prometera  
publicar retratação em sua próxima edi-  
ção. Em discussão, manifestaram-se ma-  
nifestos colegas, inclusive o Cons. Cleomar de  
Barros Loyola, que suscitou a preliminar de  
incompetência da Comissão de Seleção e Per-  
rogativas, declinando a competência da Co-  
missão de Ética e Disciplina. Em votação  
a preliminar, recusou o Conselho, à im-  
munição, a competência da Comissão Dis-  
ciplinar, por força de disposição expres-  
sa do Estatuto. Encaminhou o proces-  
so à citada Comissão, designando relator  
o Cons. Cleomar de B. Loyola, apresentou  
este, de logo, o seu parecer favorável ao

desagravo pleiteado pelo requerente. Em decisão  
acordou o Conselho, por maioria de votos,  
avalar o parecer do nobre Relator. Deixa-  
ram-se vencidos os Conselheiros Rodrigues  
Alves e Álvaro Berquo, que negavam o  
desagravo. Dalou o requerente na ocasião  
o Bel. Jacy Ryzneck. Facultada a pa-  
lavra, dela fez uso o Cons. Roberto da  
Paixão que abordou o problema da in-  
sistência, de fato, do Instituto dos Adv-  
gados, em Goiás. Alous. Jorge fungmann  
em aparte, lembrou que existe sob a  
questão um expediente do Conselho Fe-  
deral, que fora entregue para rela-  
tar ao Cons. Celso Mattal e Silva,  
o qual mapou para o exterior e emi-  
tiu apêndice e relatório. Em face da  
informação, o Sr. Presidente designou  
relator da matéria, em substituição,  
ao Cons. Maximiano da Mata Texeira,  
pedindo de comunicar-se, o Presidente,  
com o Conselho Federal a respeito. Com  
a palavra o Cons. Jorge fungmann que  
criticou o desinteresse dos Conselheiros em  
acudir aos comitês para visita, ofi-  
ciais, a exemplo do que ocorrera mes-  
ta data, na programada visita ao  
Exmo. Sr. Presidente do Tribunal de Jus-  
tica, que faltaram muitos Conselheiros,  
sugeriu S. Exa. a designação de Conselheiro da  
Pia para a visita a Brasília, regis-  
trando o Conselheiro conhecido  
do, Dr. West de Oliveira.

VERIFICAÇÃO  
ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL  
SEÇÃO DE GOIÁS  
Certifico que a presente fotocópia é reprodução  
fidelidade do documento original  
Goiânia  
Yara Almeida dos Santos  
Aux. Adm. / Secretaria Executiva  
06/04/16

negociação do colega no dia designado para  
estas, a cargo da secretaria a fim de  
estas serem encaminhadas. O Sr. Presidente  
se que a designação da data ficaria pa-  
ra outra oportunidade, quando estiverem pre-  
stes à sessão o Cons. Ubaldo de Azevedo, semi-  
mente um membro daquela Casa. O Sr. Preside-  
nte ainda lembrou a necessidade da pro-  
pria elaboração e apresentação do projeto de  
Regimento Interno, incluindo o relatório da  
Comissão Especial, Cons. Ubaldo de Azevedo es-  
tando este pronto o trabalho inicial,  
que será apresentado na primeira sessão  
de plenária, após as férias, conforme. Propôs o  
Sr. Presidente a regulamentação, no Regimen-  
to, da advocacia eventual dos profissionais  
inscritos em outras Seções, mediante fo-  
rçamento de verbas ao interessado com a  
cobrança de uma taxa razoável. Final-  
mente, pelo Cons. Celso Braga foi proposto  
envio de mensagens ao Excmo. Sr. Pre-  
sidente da República lamentando a re-  
tirada do projeto do novo Código Civil  
do Congresso Nacional aplaudindo a em-  
penhosa dos Deputados, Ubaldo de Azevedo e  
outros, que apresentaram, como de sua  
autoridade, o projeto de lei em questão, fa-  
zendo votos pela sua aprovação. Durante  
a discussão, o colega Roberto da Paixão  
apresentou alguns pontos solitários de  
denúncia pessoais e do Conselho de Direção  
manifestações semelhantes, fez o Sr. For-  
quignonn manifestou-se contra a

propositura. Em votação, foi a matéria apro-  
vada, inclusive na parte aditiva, por  
maioria de votos. Lida mais, havendo  
e dado o adiamento da hora, o Sr.  
Presidente declarou encerrada a sessão.  
Ao que, para constar, eu, o Sr. Rui  
Secretário, redigi a presente Ata, a  
qual, lida e lida conforme, was de-  
vidamente assinada.

Rômulo Romão  
Oscar (Bequiro)

ATENTICAÇÃO  
ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL  
SEÇÃO DE GOIÁS  
Certifico que a presente fotocópia é reprodução  
fiel e autêntica do documento original  
Goiania, Yara Almeida dos Santos  
Aux. Adm. / Secretária Executiva  
OAB-GO

06/04/16